



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.614.517/0001-33, neste ato através da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nomeada pela Portaria n.º 335 de 20 de dezembro 2021, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022**, mediante as condições estabelecidas neste edital complementar:

1. FICA ALTERADO O ITEM 2/2.1. DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022, QUE PASSA A VIGORAR COM AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

2. DOS CARGOS:

2.1. Das vagas abertas, para os cargos lotados na **Secretaria Municipal de Educação**:

Cargo	Nº Vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Salário Base (R\$)
Apoio Administrativo Educacional – Motorista	06	CNH Cat “D”	30	1.332,35
Apoio Administrativo – Merendeira	05	Ensino Fundamental	30	1.212,00
Apoio Administrativo – Zeladora	09	Ensino Fundamental	30	1.212,00
Apoio Administrativo – vigia	01	Ensino Fundamental	30	1.212,00
Assistente Social	01	Curso superior em Serviço Social	30	2.520,38
Monitor de Educação Infantil	10	Ensino Médio	40	1.212,00
Professor Educação Básica – área urbana e Com. Cristalino do Norte	34	Licenciatura	30	3.246,92
Professor Educação Básica – Educação do Campo	10	Licenciatura	30	3.246,92
Professor Educação Física	01	Licenciatura em Educação Física	30	3.246,92
Psicólogo	01	Curso Superior em Psicologia	40	3.171,23
Técnico Administrativo Educacional	02	Ensino Médio	30	1.212,00

2. FICA ALTERADO O ITEM 9 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022, QUE PASSA A VIGORAR COM AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

9. DA PROVA DE TÍTULOS E CURSOS

- 9.1. O Envio dos documentos relativos à prova de títulos e cursos não é obrigatória. O candidato que não enviar o título não será eliminado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
- 9.2. A prova de títulos e cursos, será exclusivamente, por meio de envio da documentação comprobatória via site <https://www.metodoesolucoes.com.br>, por meio de login e senha do candidato no período de **28/01/2022 até as 23:59h do dia 04/02/2022**;
- 9.3. Contemplarão a pontuação para a prova de títulos para todos os cargos de nível Superior e os Cursos para os cargos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

Professor:

- 9.3.1. Títulos de pós graduação, especialização, mestrado e doutorado reconhecido pelo MEC, para todos os cargos de nível Superior;
- 9.3.2. Curso de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais realizado nos últimos três anos 2019-2020-2021, inclusive os cursos online da plataforma (AVAMEC);
- 9.3.3. Curso de formação continuada, promovido pela SMECEL (Utilizando o Google Sala de aula no desenvolvimento de aulas remotas), realizado nos últimos três anos 2019-2020-2021; e
- 9.3.4. Curso de formação continuada com ênfase na **Educação do Campo**, promovidas pela SMECEL ou em parceria com instituições de ensino superior ou empresas privadas, realizado nos últimos três anos 2019-2020-2021. **(somente para os Professores de Educação do Campo)**
- 9.4. O passo a passo para o envio dos títulos encontra-se **no anexo V**;
- 9.5. Caso seja constatada qualquer fraude documental na análise da prova de títulos, o candidato será submetido as penalidades previstas em legislação vigente e desclassificação automática do Processo Seletivo;
- 9.6. Serão aceitos como documentos, os títulos que forem representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por instituições reconhecidas pelo MEC – Ministério de Educação ou em conformidade com a legislação educacional, em papel timbrado e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
- 9.7. Os documentos e títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação ou em conformidade com a legislação educacional, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
- 9.8. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
- 9.9. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de títulos. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste capítulo.
- 9.10. A pontuação da documentação de títulos se limitará ao valor máximo de 6,0 (seis) pontos.
- 9.11. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
- 9.12. Somente poderá ser apresentado 1(um) título, sendo pontuado o de maior grau.
- 9.13. A prova de títulos terá caráter classificatório.
- 9.14. Serão considerados títulos somente os constantes nas tabelas a seguir:
- 9.15. **Tabela para Nível Superior:**

TÍTULOS E CURSOS	VALOR UNITÁRIO/VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
TÍTULOS		
a) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	2,0	Cópia autenticada do diploma devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	1,5	
c) Pós-Graduação Latu Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	1,0	Cópia autenticada do Certificado ou Certidão de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
CURSOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

d) Curso de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais realizado nos últimos três anos 2019-2020-2021, inclusive os cursos online da plataforma (AVAMEC), contendo no mínimo 0,5 ponto para cada 40 horas, não superando 3,0 pontos para 240 horas.	3,0	Cópia do Certificado
e) Curso de formação continuada, promovido pela SMECEL (Utilizando o Google Sala de aula no desenvolvimento de aulas remotas), realizado nos últimos três anos 2019-2020-2021, com conclusão de 90% a 100% da carga horária	1,0	Cópia do Certificado
f) Curso de formação continuada, promovido pela SMECEL (Utilizando o Google Sala de aula no desenvolvimento de aulas remotas), realizado nos últimos três anos 2019-2020-2021, com conclusão de 70% a 90% da carga horária	0,5	Cópia do Certificado
g) Curso de formação continuada com ênfase na Educação do Campo , promovidas pela SMECEL ou em parceria com instituições de ensino superior ou empresas privadas, realizado nos últimos três anos 2019-2020-2021. (somente para os Professores de Educação do Campo)	1,0	Cópia do Certificado ou declaração emitida pela tutoria da formação.

9. FICA ALTERADO O ITEM 15 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022, QUE PASSA A VIGORAR COM AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

15.1 DO RESULTADO:

15.1. O resultado final do PROCESSO SELETIVO está previsto para ser divulgado no dia **11 de fevereiro de 2022**, mediante Edital, publicados nos endereços eletrônicos: www.metodoesolucoes.com.br; <https://www.novomundo.mt.gov.br> e murais dos órgãos públicos municipais.

10. FICA ALTERADO O ANEXO III DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022, QUE PASSA A VIGORAR COM AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2022

Etapas:	Data
Publicação Edital do Processo Seletivo	07/01/2022
Período das Inscrições	19 a 27/01/2022
Pedido de isenção da inscrição	19 a 24/01/2022
Divulgação da Relação preliminar das Inscrições isentas	26/01/2022
Divulgação da Relação das Inscrições isentas deferidas	28/01/2022
Prazo para envio da documentação comprobatória para a prova de títulos	28/01 a 04/02/2022
Último dia para pagamento do boleto da inscrição	31/01/2022
Publicação da Relação preliminar dos inscritos	01/02/2022
Homologação das inscrições	03/02/2022
Publicação do Edital Complementar contendo confirmação do local, data e horário das	03/02/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

provas	
Prazo para as pessoas com deficiência anexar laudo médico recente	04/02/2022
Prazo para envio dos Títulos	28/01 a 04/02/2022
Prova objetiva	06/02/2022
Publicação do Gabarito preliminar da Prova Objetiva	08/02/2022
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos	08/02/2022
Publicação do resultado preliminar dos aprovados e classificados do Processo Seletivo 001/2022	08/02/2022
Publicação do Gabarito Oficial	11/02/2022
Publicação do Resultado Final dos Aprovados e Classificados no Processo Seletivo 001/2022	11/02/2022
Homologação do Certame.	11/02/2022

***Este Cronograma tem caráter orientativo, podendo suas datas ser alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Prefeitura Municipal de NOVO MUNDO/MT e Método Soluções Educacionais.

Todos os atos inerentes ao prosseguimento do PROCESSO SELETIVO serão objeto de publicação por editais afixados na Prefeitura Municipal de NOVO MUNDO/MT, publicado no site do município e no site www.metodoesolucoes.com.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOVO MUNDO/MT, 11 de janeiro de 2022.

Anderson de Matos Marques

**Presidente da Comissão Especial de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 335 de 20 de dezembro 2021**